



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Procuradoria Jurídica

OFÍCIO 007/2024

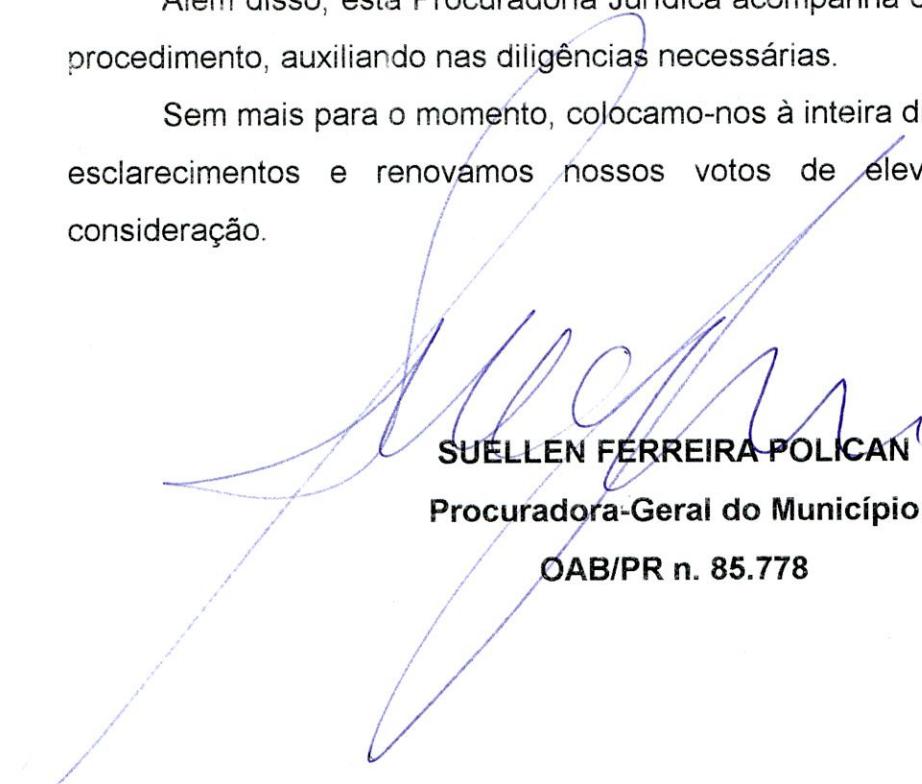
Tamarana, 04 de março de 2024.

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente, em resposta ao Requerimento 002/2024, de autoria do Sr. Vereador Hector Augusto Siena Gobetti, esclarecer que os departamentos competentes estão realizando estudo com a finalidade de mapear os servidores beneficiários e eventuais impactos na gestão orçamentária.

Ressalto a importância do estudo que vem sendo realizado pelo Departamento de Recursos Humanos e pela Secretaria da Fazenda, uma vez que nele constará a relação dos servidores aptos à promoção de nível, bem como os efeitos ligados às questões orçamentárias e financeiras do município, garantindo segurança a todos os servidores.

Além disso, esta Procuradoria Jurídica acompanha o andamento do estudo e procedimento, auxiliando nas diligências necessárias.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.


SUELLEN FERREIRA POLICAN

Procuradora-Geral do Município

OAB/PR n. 85.778